

## NOBREZA, HERESIA E BANDITISMO SOCIAL NO SÉCULO XIII: O CASO DOS FAIDITS

José Rivair Macedo

Em trabalho considerado de referência, o historiador inglês Eric Hobsbawm analisou detalhadamente um inquietante problema social presente em diferentes sociedades humanas: o banditismo social. A impressionante uniformidade de casos correlatos envolvendo a ação de proscritos perseguidos pelas autoridades e até certo ponto idealizados pelos coevos levou o estudioso a caracterizar o banditismo como fenômeno de alcance universal, cuja incidência diria respeito a diversas sociedades baseadas na agricultura (inclusive as economias pastoris), mobilizando, principalmente, camponeses e trabalhadores sem terras, governados, oprimidos e explorados por senhores, burgos, governos, advogados, ou até mesmo bancos.<sup>1</sup>

Dada a variedade de casos capazes de gerar situações de inconformismo e manifestação violenta pela via do banditismo, Hobsbawm sugere que somente o estudo histórico pormenorizado poderá explicar todas as variações 'diacrônicas' do fenômeno em questão. Os casos apresentados por ele, todavia, referem-se, em geral, aos séculos XVIII-XX, provavelmente em virtude da significação do problema nas sociedades contemporâneas, ou talvez por causa do pouco interesse despertado pelo mesmo em especialistas de períodos recuados da história. Seja qual for o motivo, o fato é que elementos do banditismo social estiveram presentes na Europa pré-industrial, e o próprio pes-

---

<sup>1</sup> E. J. Hobsbawm. *Bandidos*. Trad. Donaldson M. Garschagen. RJ: Forense Universitária, 1976.

quisador analisou bem o tema do 'ladrão nobre', associando-o ao mito de Robin Hood.

Nesse sentido, gostaríamos de enfocar no presente estudo um caso de banditismo social ocorrido no sul da atual França no decurso da primeira metade do século XIII, envolvendo grupos de desterrados, deserdados e espoliados, denominados nos textos contemporâneos pelo qualificativo de *faidits*. Apesar de, no caso a ser examinado, não nos encontrarmos diante de camponeses expropriados ou explorados, e sim de nobres transformados em párias sociais, parece-nos que a condição histórica dos *faidits* bem como os processos desencadeados na gestação e caracterização do movimento social do qual vieram a participar aproximam-se daqueles examinados pelo grande historiador inglês.

Vejam, inicialmente, o significado da palavra *faidit*. Ela praticamente não aparece nos modernos dicionários da língua francesa. Mesmo as grandes enciclopédias fornecem informações muito superficiais a seu respeito. A *Grand Larousse encyclopédique*, por exemplo, apresenta-a como se a mesma derivasse de vocábulo do baixo latim — *faiditus* —, cujo significado, na Idade Média, seria o de 'fora da lei' e, mais particularmente, albigenses expulsos do Languedoc.<sup>2</sup> A *Grand encyclopédie* é um pouco mais precisa; não procura estabelecer a raiz etimológica do termo, limitando-se a afirmar que na Idade Média se designava pelo nome de *faidits* os errantes, condenados em fuga, banidos, enfim os integrantes de uma 'classe nômade' de bandidos e salteadores em guerra com a sociedade; a designação teria sido aplicada, particularmente, aos habitantes do Languedoc suspeitos de envolvimento com o catarismo, co-

---

<sup>2</sup> *Grand Larousse encyclopédique*. Paris: Librairie Larousse, 1961, p. 887.

locados no banimento após o confisco dos bens pelos chefes da Cruzada Albigense.<sup>3</sup>

As duas definições levantam problemas de caráter etimológico, cuja discussão nos parece imprescindível para a compreensão do grupo social designado. A filiação da palavra ao baixo latim, tal qual ocorre no verbete da *Grand Larousse*, é de fato comprovada? As definições apresentam duas aplicações ao termo, uma genérica e outra específica, relacionada aos habitantes do Languedoc. Outra questão a ser debatida é a seguinte: o termo era usado correntemente na Idade Média, sendo introduzido no Languedoc para indicar um grupo particular de pessoas ou, inversamente, era utilizado no Languedoc e daí passou a ser adotado em outras regiões da França? Qual a semelhança ou diferença entre o bandido, errante, salteador ou 'fora da lei' genérico com o banido ou deserdado languedociano? As questões aqui colocadas são importantíssimas porque, de acordo com nossa investigação, a evolução semântica do vocábulo correspondeu a uma transformação no modo de conceber os indivíduos por ele designado.

A raiz latina do termo, tal qual aparece na *Grand Larousse*, é difícil de ser aceita. Nenhum dos dicionários especializados que tivemos a oportunidade de consultar autoriza esta filiação, sendo mais provável o contrário, isto é, *faiditus* pode ser a latinização de um vocábulo de língua vernácula. Para Du Cange, grande latinista do século XVIII, do étimo de proveniência germânica *faida*, em que se expressava a idéia de vingança familiar, de *vendetta*, surgiu a palavra *faiditus*. A palavra é exemplificada no *Glossarium* dos léxicos latinos do seguinte

---

<sup>3</sup> *La grande encyclopédie*. Paris: Librairie Larousse, s/d., tomo XVI, p. 1.085.

modo: "Hostis qui, in faida, seu guerra est". Quanto a *faidire*, assim Du Cange a define: "faidam, seu inimicitiam excitare".<sup>4</sup>

A autoridade do etimologista pesou bastante no tratamento posterior reservado à palavra aqui examinada. Outros dicionaristas, entre os quais R. Grandsaignes D'Hauterive, associam os verbos *faider* ou *faidier*, cuja primeira significação é odiar, molestar, perseguir, e a segunda, proscrever e banir, à palavra original *faide*.<sup>5</sup> Walter Von Wartburg mantém o mesmo esquema de apresentação. Para ele, *Faidiu* designa inimigo jurado, pessoa sem a proteção de um senhor; *faider*, tratar como inimigo; *faidir*, proscrever, perseguir; *faidit*, proscrito, banido; todos eles derivando da palavra principal *fahida* ou *faide*.<sup>6</sup>

A associação de *faiditus* ou seus derivados com *faide*, em nosso entender, não resiste à análise. Du Cange, aparentemente quem a estabeleceu pela primeira vez, retirou todos os exemplos apresentados no esclarecimento da palavra de documentos occitanos datados geralmente do século XIII. Ora, *faida* era palavra de origem germânica. Como poderia ter penetrado no Languedoc, região pouco influenciada pela cultura do Norte da Europa? Notemos que as duas acepções das palavras *faider* ou *faidif* apontadas pelos estudiosos posteriores não possuem significados similares, sendo associadas apenas em virtude da suposta derivação de *faide*. Não existe, de fato, coerência nas definições anteriores. A incoerência deixa de existir quando descartamos a hipótese da assimilação de *faiditus* ao termo *faida*.

<sup>4</sup> Carolo Dufresne, Domino Du Cange. *Glossarium ad scriptores Mediae et Infimae latinitatis*. Parisiis: Sub Oliva Caroli Osmont, MDCCXXXIII (1733), tomo III, col. 309-310.

<sup>5</sup> R. Grandsaignes D'Hauterive. *Dictionnaire d'ancien français*. Paris: Librairie Larousse, 1947, p. 376.

<sup>6</sup> Walter Von Wartburg. *Französisches Etymologisches Wörterbuch*. Tübingen: J. C.-B. Mohr (Paul Sibeck), 1949, p. 375.

Os dicionários de provençal podem esclarecer alguns aspectos do problema. Consultando os trabalhos de François Raynouard e de Frédéric Mistral, eruditos célebres do século passado que se dedicaram ao estudo da língua *d'oc*, verificamos quantidade considerável de termos semelhantes ou derivados da palavra aqui analisada. A investigação em dicionários e enciclopédias concernentes ao Languedoc e à Península Ibérica atesta a popularidade, senão da palavra *faidit*, ao menos de sua raiz *fai*.<sup>7</sup> Por isso, aventamos a hipótese de que o termo tenha sido disseminado no Norte da França após o século XIII. Ao contrário do que pensaram vários eruditos, deve ter sido introduzido no Languedoc pelos árabes ou pelo menos foi influenciado, em sua origem, pela língua árabe. Essa hipótese ganha consistência levando-se em consideração a utilização de palavras derivadas da raiz *fay* na Península Ibérica, decorrente da influência da cultura islâmica na região.<sup>8</sup>

De fato, na língua árabe, o vocábulo *fay* era empregado para designar o espólio de guerra. Segundo o dicionarista alemão Hans Wher, este termo, atualmente, pode significar 'sombra' ou 'espólio'. Ao que tudo indica, as primeiras menções a ele aparecem no *Alcorão*, podendo evidenciar duas idéias complementares. Utilizava-se o termo *anfai* para representar o espólio de guerra adquirido depois de um combate. Por outro lado, *fay*, de significado similar, refere-se ao espólio obtido sem

---

<sup>7</sup> François Raynouard. *Lexique romain ou dictionnaire de la langue des troubadours*. Réimpression de l'original publié à Paris. Heildeberg: Carl Winters Universitätsbuchhandlung, 1836-1845, tomo III, p. 249. Frédéric Mistral. *Lou trésor dou felibregue ou dictionnaire provençal-français*. Paris: Librairie Delagrave, 1932, tomo I, p. 1.090.

<sup>8</sup> Ramon Menendez Pidal. *Origenes del espagnol: estado lingüístico de la Península Ibérica hasta el siglo XI*. Madri: Espasa-Calpe, 1950, pp. 184, 216.

combate, isto é, quando os atacados, tendo abandonado a luta, deixam os seus bens expostos ao vencedor.<sup>9</sup>

Notemos que a utilização da palavra *faidit* em outras regiões da França tornou-se freqüente a partir do século XIII. Du Cange fornece um exemplo do seu emprego em 1355, com o sentido de facínora e trânsfuga.<sup>10</sup> Frédéric Godefroy menciona o termo *faidoient*, extraído da Crônica rimada de Philippe Mouskés, com o significado de fugir e *faidif*, num poema de Wistasse le Moine escrito em 1559, associado a proscrito.<sup>11</sup> Edmond Huguet cita um trecho da Ordenança dos pobres de Lille de 1544, em que a palavra *faidis* equivale à ousadia ou transgressão das normas estabelecidas,<sup>12</sup> e François Raynouard encontrou na Convenção da Cidade de Arles com Carlos I, impressa em Lião no ano de 1617, a citação de *faidites*, sem contudo precisar-lhe o significado.<sup>13</sup>

Reparemos, portanto, a profunda conexão da palavra com situações relativas a transgressão da lei na sociedade francesa da Idade Média e do *Ancien Régime*. Parece, todavia, que ela se tornou popular em toda a França somente nos séculos posteriores ao XIII, dando conta de casos extremamente diferenciados entre si. Neste século, todavia, a mesma dizia respeito apenas a um caso específico, designando os grupos de salteado-

<sup>9</sup> Hans Wehr. *A dictionary of modern written arabic*. Editado por J. Milton Cowan. Wiesbaden: Otto Harrassowitz, 1961; Robert Mantran. *Expansão muçulmana*. Trad. Trude Von Laschan Solstein (Série Nova Clio). SP: Livraria Pioneira, 1977, p. 85.

<sup>10</sup> Du Cange. *Glossarium ad scriptores mediae et infimae latinitatis*, col. 310.

<sup>11</sup> Frédéric Godefroy. *Dictionnaire de l'ancienne langue française et de tous ses dialectes du IX au XV siècle*. Paris: Librairie des sciences et des arts, 1937, tomo III, p. 697.

<sup>12</sup> Edmond Huguet. *Dictionnaire de la langue française du seizième siècle*. Paris: Librairie Ancienne Édouard Champion, 1946-1950, tomo IV, p. 11.

<sup>13</sup> François Raynouard. *Lexique romain ou dictionnaire de la langue des troubadours*, p. 249.

res do Languedoc, atuantes por ocasião da Cruzada Albigense e do processo de incorporação do Languedoc aos domínios reais da dinastia capetíngia.

Eugene Martin-Chabot, editor da *Chanson de la Croisade Albigeoise*, e Jean Duvernoy, editor da Crônica de Guilherme de Puylaurens, dois documentos arrolados entre os testemunhos decisivos da Cruzada Albigense, conseguiram resumir com clareza o significado do termo em questão tal qual era compreendido no início do século XIII. Para Martin-Chabot, faidit designava os cavaleiros, escudeiros, burgueses e camponeses que, não querendo submeter-se ou serem feitos prisioneiros pelos integrantes da cruzada, preferiram abandonar seus castelos ou habitações no momento da aproximação dos conquistadores, levando daí em diante uma vida errante ou lutando contra o inimigo.<sup>14</sup> Para Duvernoy, o vocábulo designava os despossuídos pelos dominadores do Languedoc, estendendo-se ao sentido de exilados.<sup>15</sup>

Reparemos, portanto, que, subjacente ao significado da palavra, reside um problema social profundo. Este problema, como os estudiosos anteriores apontaram, esteve diretamente ligado ao conflito militar, político e social denominado comumente Cruzada Albigense e, posteriormente, ao processo de incorporação político-administrativa das terras do Languedoc aos domínios da monarquia francesa. A cruzada, movimento bélico visando extirpar a heresia cátara, foi estimulada e orientada pelo papado. O processo de anexação, por outro lado, contou com a participação efetiva dos agentes da monarquia,

---

<sup>14</sup> *La Chanson de la Croisade Albigeoise*. Editada e traduzida do provençal por Eugene Martin-Chabot (Les classiques de l'histoire de France au Moyen Age), Paris. Librairie Ancienne Honoré Champion, 1931, tomo I, nota 3, p. 232.

<sup>15</sup> *Chronica Magistri Guillelmi de Podio Laurentii*. Texto editado, traduzido e anotado por Jean Duvernoy (Sources d'Histoire médiévale). Paris: Éd. du CNRS, 1976, p. 90.

incumbidos de interferir diretamente no jogo político da região, e com a participação decisiva da Igreja, pela criação em 1229 dos primeiros tribunais do Santo Ofício da Inquisição.<sup>16</sup>

Mesmo não pretendendo neste breve estudo dar conta de todas as circunstâncias da Cruzada Albigense e do processo de anexação, vale dizer que os referidos problemas estiveram integrados a um vasto processo de reorganização das instituições públicas no reino da França e ao contexto de fortalecimento e centralização da Igreja medieval. Tanto a realeza quanto os representantes da Igreja obtiveram no século XIII ampliação de sua autoridade, fortalecendo-a em detrimento dos poderes locais surgidos nos séculos anteriores em virtude da ação corrosiva do feudalismo sobre as instituições centrais do Estado.<sup>17</sup>

No que tange ao Languedoc, desde pelo menos o século X, essa ação corrosiva, atomizando os núcleos do poder civil e eclesiástico, agiu sobre a sociedade. Determinadas famílias da alta nobreza apropriaram-se de direitos regalianos, escapando paulatinamente da influência monárquica. Paralelamente, porém, estas mesmas famílias — compostas por condes e viscondes — viram sua autoridade lentamente enfraquecer diante da emergência de uma pequena nobreza castelã e de cavaleiros, bem como diante dos progressos da emancipação político-administrativa das cidades meridionais.<sup>18</sup> A autoridade do corpo eclesiástico, minada pelas mesmas razões, corria também o risco de periclitar.

---

<sup>16</sup> Pierre Belperron. *La croisade contre les albigeois et l'union du Languedoc à la France*. Paris: Librairie Plon, 1942.

<sup>17</sup> Sobre o contexto social e político da cruzada, ver Paul Labal. *Los cátaros: herejia y crisis social*. Trad. Octavi Pellissa. Barcelona: Editorial Critica, 1984.

<sup>18</sup> A este respeito, ver Pierre Bonnassie. "Del Rodano a Galicia: génesis y modalidades del régimen feudal". Em: VVAA. *Estructuras Feudales y feudalismo en el mundo mediterráneo* (séculos X-XIII). Trad. Juan Facci y Octavi Pellissa. Barcelona: Editorial Critica, 1984, pp. 21-64; Archibald R. Lewis. "The formation of territorial states in Southern France and Catalonia". *Medieval society in Southern France and Catalonia*. Londres: Variorum Reprints, 1984, pp. 505-516.

Para agravar ainda mais a situação do estrato clerical, a partir de meados do século XII a região viu florescer um movimento herético denominado *catarismo*, cujos adeptos e simpatizantes mais devotados pertenciam aos quadros da pequena nobreza rural e urbana.<sup>19</sup>

Nesse sentido, a intervenção político-religiosa, tentada por intermédio de uma cruzada, tencionava inverter esta situação extremamente desfavorável para a Igreja e a realeza, dando-lhes condições efetivas para enfraquecer as forças centrifugas atuantes e retomar o controle do Languedoc, mesmo que para isso tivessem que recorrer à força armada. A cruzada, liderada inicialmente por Simão de Montfort (1209-1218) e seu filho Amauri de Montfort (1218-1224), integrantes da pequena nobreza nortista, acabou sendo conduzida diretamente pelo rei Luís VIII (1226), sendo concluída apenas em 1229 mediante a assinatura do Tratado de Paris. Nesta ocasião, Raimundo VII, último senhor feudal independente do Languedoc, cedeu os direitos que tinha sobre territórios do viscondado de Béziers e Carcassona e a parte oriental do condado de Toulouse, ficando também obrigado a entregar sua filha única em casamento ao irmão de São Luís, chamado Afonso de Poitiers. Era a via política para a anexação.

Paralelamente, a Igreja, por intermédio do Concílio de Toulouse (1229), autorizou a criação de tribunais religiosos destinados a investigar, descobrir e julgar os participantes da heresia cátara, visando exterminá-la por completo e impor regras de conduta moral à sociedade como um todo. Numerosos inquéritos e depoimentos, revelando os indivíduos suspeitos de envolvimento ou comprometidos com a heresia, numerosas sentenças

---

<sup>19</sup> Elisabeth Magnou-Nortier. *La société laïque et l'Église dans la province ecclésiastique de Narbonne*. Toulouse: Association des publications de l'Université de Toulouse-le-Mirail, s/d.

e aplicações de penas espirituais e temporais vieram a eliminar as pessoas consideradas potencialmente perigosas, permitindo um lento, mas inexorável, controle por parte dos representantes da ordem e da ortodoxia. As prisões e fogueiras, os refúgios pelos caminhos do exílio 'expurgaram' o Languedoc da 'peste' herética, colocando-a na clandestinidade. No final do século XIII, o catarismo agonizava, e sua presença limitava-se às aldeias dos confins do Languedoc, como Montailou.<sup>20</sup>

O *faiditismo*, isto é, o fenômeno de banditismo social protagonizado pelos *faidits*, esteve intrinsecamente ligado ao problema da difusão da heresia. Reparemos, todavia, que a heresia, em sua essência, manifestava-se na forma de uma questão exclusivamente de cunho religioso. No caso do catarismo, encontramos-nos diante da expressão de idéias e práticas espirituais divergentes daquelas aceitas e professadas pela Igreja — que se colocava como detentora do monopólio do sagrado. Os cátaros, influenciados pelas doutrinas maniqueístas remontando aos séculos iniciais do Cristianismo, elaboraram um código religioso e moral próprio, valorizando o espírito em detrimento da matéria, praticando a pobreza absoluta e a renúncia total aos prazeres da vida mundana. Em suas pregações, questionavam a riqueza e ostentação da Igreja, criticando-a abertamente e inscrevendo-a no rol das criações de Satanás.<sup>21</sup>

O catarismo, entretanto, envolvia um número reduzido de ascetas piedosos, chamados 'perfeitos', cujas idéias, por mais radicais que fossem em relação à instituição clerical oficial, teriam alcance relativamente limitado. Ocorre, porém, que, apesar

<sup>20</sup> Ver Elie Griffé. *Le Languedoc cathare et l'Inquisition*. Paris: Letouzey et Ané, 1980.

<sup>21</sup> Sobre o aspecto doutrinal do catarismo, ver Jean Duvernoy. *Le catharisme: la religion des cathares*. Toulouse: Éd. Privat, 1976; Arno Borst. *Les cathares*. Trad. Ch. Roy (Bibliothèque historique). Paris: Payot, 1974; René Nelli. *Os cátaros*. Trad. Isabel Saint-Aubyn (Coleção Esfinge). Lisboa: Edições 70. 1980.

de os líderes heréticos terem constituído uma minoria, a quantidade de simpatizantes ou adeptos da doutrina cátara tendeu a crescer paulatinamente no Languedoc. O número de 'crentes', termo empregado para identificar os seguidores dos ministros heterodoxos, aumentou progressivamente no decurso da segunda metade do século XII, e os motivos pelos quais determinados integrantes da sociedade languedociana aproximavam-se dos dissidentes religiosos nem sempre diziam respeito apenas a problemas de natureza religiosa.<sup>22</sup>

A ligação entre faiditismo e heresia pode ser encontrada justamente quando refletimos um pouco mais a respeito da dimensão social do catarismo. Todos os historiadores envolvidos com a investigação da difusão da heterodoxia na sociedade languedociana dos séculos XII-XIII constataram a profunda ligação entre o conteúdo do discurso cátaro e a atuação de determinados estratos da nobreza rural ou urbana. Isto quer dizer que um dos fatores para a explicação do sucesso das idéias heréticas deve ser procurado no âmbito das relações sociais próprias do sistema feudal. Examinando melhor o problema, notaremos que, em muitos casos, o compromisso de parte da elite regional decorria dos problemas fundiários, opondo a aristocracia leiga à aristocracia laica. Em outras palavras, diversos integrantes da nobreza encontraram na heresia apoio ideológico capaz de justificar sua pretensão aos bens da Igreja. Nesse sentido, adotar a orientação doutrinal dos cátaros, chamados de 'homens bons' ou

---

<sup>22</sup>Segundo Michel Roquebert. "Le catharisme comme tradition dans la 'família' languedocienne". *Effacement du catharisme?* (Cahiers de Fanjeaux, 20). Toulouse: Éd. Privat, 1985. pp. 221-242, a tradição teve peso considerável na gestação e sobrevivência da heresia. Em virtude do apoio dos senhores feudais, todos os dependentes da nobreza, sendo ou não simpatizantes das idéias heterodoxas, ficavam obrigados a prestar ajuda aos heréticos. Além do mais, como o catarismo subsistiu por mais de um século na região, para muitos habitantes a heresia deixou de ser algo estranho, e as crianças e jovens cresciam ouvindo tanto os padres quanto os 'perfeitos'.

'homens puros', implicava ao mesmo tempo encontrar justificação para a 'pobreza evangélica' pregada por estes, mesmo que para tanto tivessem que tomar para si propriedades eclesiásticas ou saqueá-las.<sup>23</sup>

O catarismo representava, deste modo, um duplo problema para a Igreja. Em primeiro lugar, um problema de caráter religioso, pois a pregação herética ia de encontro aos princípios espirituais defendidos pela instituição, e um problema político-social, pois os simpatizantes da heresia geravam profunda instabilidade no seio da instituição ao colocar em risco sua base de sustentação material, isto é, suas propriedades, bens fundiários e direitos feudais. A cruzada organizada contra os hereges, na verdade, visava diretamente aos seus defensores, ou seja, parte da alta nobreza, mas principalmente à pequena nobreza dos castelos e fortificações. Somente depois da derrota do sustentáculo político da heresia esta poderia ser efetivamente combatida e exterminada.

Até pelo menos a primeira metade do século XII, a posição da Igreja em relação a qualquer forma de desvio da ortodoxia foi a pregação e a tentativa de reincorporação dos desviantes ao seio da cristandade. O enraizamento do catarismo no cerne de toda a coletividade do sul da França e a posição privilegiada que passou a desfrutar com o apoio da nobreza, porém, por dar origem a sucessivos fracassos no combate espiritual movido pela hierarquia eclesiástica na luta contra a heresia, fizeram com que a atividade missionária e a necessidade de vencer os ministros cátaros pela persuasão fossem substituídas por outro tipo de solução, cuja ênfase passou a incidir no quanto

---

<sup>23</sup> O primeiro estudioso a colocar esta questão em discussão foi Jean Guiraud. *Histoire de l'Inquisition au Moyen Age*. Paris: Éditions Auguste Picard, 1935, tomo I, pp. 261 - 300. A melhor investigação, todavia, foi empreendida por Elié Griffé. *Les débuts de l'aventure cathare en Languedoc*. Paris: Letouzey et Ané, 1969 e *Le languedoc Cathare de 1198 à 1210*. Paris: Letouzey et Ané, 1972.

as autoridades seculares e os poderes temporais poderiam contribuir para o seu extermínio.<sup>24</sup> No final do século XII, a Igreja contava com extensa legislação prevendo a pena de morte pelo fogo contra os desviantes, e a pena do confisco de bens contra todos que se encontrassem comprometidos com as idéias heterodoxas.<sup>25</sup>

No início do século seguinte, o papa Inocêncio III, aproveitando-se da legislação canônica em vigor, transferiu para a luta contra os cátaros os preceitos da 'Guerra Santa' movida contra os muçulmanos.<sup>26</sup> O desencadeamento da Cruzada Albigense, uma "Guerra Santa" em região cristã, ocorreu depois de uma carta sua escrita em 9/3/1208, endereçada aos arcebispos, bispos, condes, barões e toda a população do reino da França, segundo a qual os 'católicos' ficavam autorizados, sob condição de respeitar os direitos do senhor feudal principal, a se apropriar dos bens dos hereges e seus protetores, conservando-os para si. Todas as terras conquistadas pelos 'defensores da fé' estariam 'legalmente' protegidas pela Santa Sé.<sup>27</sup>

<sup>24</sup> Raoul Manselli. "De la persuasio à la coercitio". *Le credo, la morale et l'Inquisition* (Cahiers de Fanjeaux, 6). Toulouse: Éd. Privat, 1971, pp. 175-198.

<sup>25</sup> Henry Charles Lea. "Confiscation for heresy in the Middle Ages". *English Historical Review*, II, 1887, pp. 239-240 e Henri Maisonneuve. *Études sur l'origine de l'Inquisition*. Paris: Librairie J. Vrin, 1942, pp. 78 - 100.

<sup>26</sup> Baseava-se, para tanto, na idéia da 'Guerra Justa', desenvolvida pelos pensadores cristãos, canonistas e decretistas, segundo a qual "combater os maus é um ato de justiça vindicativa". Nesse sentido, a guerra, quando movida para se restabelecer a paz e aniquilar os injustos, apesar da violência empregada, seria em si mesma instrumento de execução da caridade, da justiça, da harmonia e da ordem. Ver José Dalmo F. B. de Mattos. *O conceito cristão de Guerra Justa*. SP: Ed. Revista dos Tribunais, 1964 e Robert Regout. *La doctrine de la Guerre Juste de Saint Augustin à nos jours d'après les théologiens et les canonistes catholiques*. Paris: Éditions A. Pedonne, 1935, esp. pp. 61-79.

<sup>27</sup> Raymond Foreville. "Inocent III et la Croisade des Albigeois". *Paix de Dieu et Guerre Sainte en Languedoc au XIII siècle* (Cahiers de Fanjeaux, 4). Toulouse: Éd. Privat, 1969, pp. 190 - 191.

Eis, pois, as bases legais, fundamentadas no direito canônico, que deram origem ao fenômeno do faiditismo. A Cruzada Albigense, em sua própria definição, sem sombra de dúvida desencadeou o processo de expropriação da nobreza languedociana, transformando antigos senhores territoriais em desterrados e proscritos. Diante do avanço das hostes de cavaleiros integrantes das expedições militares, havia a alternativa de resistir pelas armas até a morte, render-se e ser preso, exilado ou executado, ou abandonar o cenário de batalha, emigrando para outras regiões na condição de errante sem eira nem beira. As atividades bélicas no Languedoc produziram, portanto, enorme contingente de expropriados. Camponeses, burgueses e subalternos em geral, entretanto, depois de algum tempo, podiam retornar aos locais onde habitavam e submeter-se aos novos senhores. Os antigos senhores, todavia, não encontravam qualquer espaço ou possibilidade de reintegração, pois era a sua eliminação total do jogo de forças que permitiria aos nobres de outras localidades ou à Igreja restabelecer o controle regional sob perspectiva diversa daquela ocorrida até então.<sup>28</sup>

Deste modo, a intervenção militar provocou um quadro de tensão social aguda. Contingentes enormes de hereges, adeptos da heresia, cavaleiros e participantes da nobreza, na condição de deserdados e espoliados, abandonando suas comunidades, procuraram refúgio em outras terras. Entre 1210 e 1211, momento em que os ataques eram dirigidos contra as fortalezas do viscondado de Béziers e Carcassona, vários castelos próximos da fortaleza de Termes, como Coutassa e Albedun, foram abandonados. Inúmeros faidits, como os integrantes da família de Saissac, Guilherme de Durfort, Arnaldo de Ville-

---

<sup>28</sup> O registro dos bens confiscados encontra-se no documento organizado por Auguste Molinier. "Catalogue des actes de Simon et d'Amauri de Montfort". *Bibliothèque de l'École des Chartes*, XXXIV, 1873, pp. 151-203, 444-501.

neuve, Pedro Rogério de Mirepoix, Pedro Mir e Pedro de Saint-Michel, Amauri de Montreal, Raines de Mazzerolles, Raimundo Got, Bertrand de Marlhac, a família de Arzens, tomaram alguns as rotas de emigração, e outros, as armas para combater o inimigo.<sup>29</sup>

Observando a documentação correspondente a esta época, pode-se perceber o estabelecimento de determinadas rotas de emigração percorridas pelos banidos. Certos centros de atração de refugiados estavam localizados na própria região do Languedoc. Carcassona, inicialmente, e depois Cabaret abrigaram número considerável de errantes. A fortaleza de Lavaur, os territórios dos confins do condado de Foix serviram também como centros de resistência para os desterrados.<sup>30</sup> Porém, o principal abrigo dos vencidos localizava-se na capital de todo o condado: Toulouse. Segundo informação de Pierre des Vaux de Cernay — o cronista oficial da Cruzada Albigense —, no final de 1212 esta cidade encontrava-se superpovoada, pois inúmeros cavaleiros das proximidades, originários do Carcassés e do Biterrois, ali encontravam guarida; como, em virtude dos combates, os religiosos abandonaram a comunidade, os claustros dos mosteiros acabaram sendo utilizados como currais para rebanhos ou como estrebarias para os cavalos.<sup>31</sup>

Outros exilados preferiram abandonar completamente o Languedoc. A Espanha, pelo menos nas zonas próximas aos Pireneus, exerceu forte atração sobre os refugiados meridionais. Pelos depoimentos prestados à Inquisição após 1230, é possível estabelecer com certa precisão algumas rotas do exílio de cáta-

---

<sup>29</sup> Michel Roquebert. *L'épopée cathare*. Toulouse: Éd. Privat, 1971, tomo I, pp. 295, 65, 427.

<sup>30</sup> *Idem*, p. 121, pp. 306 - 306.

<sup>31</sup> *Petri Monachi Coenobii Vallium Cernaii Historia Albigensium et Sacri Belli in eos Anno 1209 Suscepti Duce et Principe Simone de Monteforti*. Ed. Duchesne. PL, tomo CCXIII, cap. LXIV, col. 645.

ros e faidits. O Sabarthès, no Ariège, dada a sua configuração natural, tornou difícil o acesso aos perseguidores. Tudo indica que o fluxo contínuo de desterrados, aberto com a Cruzada Albigense, tenha permanecido constante até pelo menos o final do século XIII. As montanhas e grutas constituíam-se locais passageiros de estada no caminho que levava à Espanha. Ultrapassando-as, chegava-se ao Roussillon, onde diversos senhores languedocianos encontraram asilo e foram fundadas comunidades cátaras. Em 1239, a Inquisição tentou desarticular a rota do Sabarthès, mas as possibilidades de trânsito e a prestação de auxílio pelos catalães dificultaram este trabalho, de modo que a circulação dos desterrados permaneceu sempre bastante intensa por esta via.<sup>32</sup>

As cidades italianas serviram também de ponto de recepção dos adeptos ou simpatizantes do catarismo, e a circulação de cátaros e faidits nessa direção despertou igualmente a atenção dos inquisidores. Em 1244, quando Montségur — o último reduto cátaro do Languedoc — resistia aos ataques da Igreja e dos agentes da monarquia, os hereges da cidade italiana de Cremona enviaram um mensageiro para convidar os sitiados a migrar para a sua cidade, onde encontrariam segurança. Com o tempo, apareceram mesmo ‘profissionais’, indenticados pelo termo *nuncii hereticorum*, responsáveis pelo estabelecimento de contato dos desterrados com os seus parentes ou aliados do Languedoc. Além disso, tais indivíduos, desempenhando o papel de guias, recebiam pagamento ou pelo menos presentes dos

---

<sup>32</sup> Annie Cazenave. "Les cathares en Catalogne et Sabarthès d'après les Registres d'Inquisition", *Les relations Franco-espagnoles jusqu'au XVII siècle*. Bulletin Philologique du Comité des Travaux historiques et Scientifiques. Paris: Bibliothèque Nationale, 1969, vol. I, pp. 390-391.

'clientes' que se aventuravam na empreitada arriscada de furar o cerco das autoridades.<sup>33</sup>

As cidades de Cremona, Goni, Beauville, Plaisance e outras abrigaram colônias de exilados languedocianos. Muitos proscritos meridionais estabeleceram-se em Pávia e Gênova. Grado G. Merlo, num estudo sobre a circulação clandestina dos cátaros, constata a importância de toda a parte setentrional da Itália como centro de atração. Grande parte do Piemonte serviu de área de trânsito e de refúgio durante a 'diáspora' cátara do século XIII. No fim deste século e no início do seguinte, o inquisidor italiano Francesco di Pocapaglia perseguiu hereges do sul da França com a ajuda das autoridades civis, capturando Martinho de Montégut, líder dos hereges da diocese de Toulouse.<sup>34</sup>

Malgrado o fluxo de emigrados ter sido intenso, a documentação não nos permite perceber com clareza até que ponto os fugitivos eram cátaros convictos, quais eram 'perfeitos' ou simples 'crentes' e simpatizantes, e quais integrantes do exílio partiam na condição de faidits. Na realidade, os documentos inquisitoriais mencionam indistintamente tais fugitivos, seja pelo termo 'heréticos' seja pelo termo 'faidits', apesar de que nem todos os faidits eram necessariamente cátaros. O motivo do desterro, em muitos casos, esteve ligado exclusivamente aos problemas políticos decorrentes da conquista. A referida distinção pode ser notada, por exemplo, na forma de punição reservada aos dois grupos: durante a cruzada ou perante os tribunais de Inquisição, os cátaros eram condenados à fogueira, suplicio tradicional dos dissidentes religiosos, enquanto, no caso dos

---

<sup>33</sup> Jean Guiraud. *Histoire de l'Inquisition au Moyen Age*, tomo II, pp. 248-249; Raoul Manselli. "Le fin du catharisme en Italie". *Effacement du catharisme?* p. 102.

<sup>34</sup> Grado G. Merlo. "Circolazione di eretici tra Francia e Piemonte nel XIV secolo". *Provence Historique*, tomo XXVII-109, 1977, pp. 326-327.

faidits, a pena era o enforcamento, isto é, uma punição destinada aos traidores dentro do costume feudal.<sup>35</sup>

Parte dos faidits, em vez de abandonar o Languedoc, permaneceu nas proximidades das terras que lhes pertenceram, assumindo a condição de bandidos e fora-da-lei. As crônicas dos religiosos, responsáveis pela preservação da memória histórica da Cruzada Albigense, registram uma série de episódios envolvendo a atuação de nobres espoliados. Segundo os dados de Pierre des Vaux de Cernay, muitos deles teriam, após a derrota em suas terras, procurado outras localidades ainda não atacadas para, juntando forças com os vizinhos, dar combate aos invasores. E o compositor anônimo da *Chanson de La Croisade Albigeoise* informa-nos em algumas passagens o modo como atuavam: penetrando nas florestas e bosques, formavam bandos e atacavam as tropas militares, os comboios de alimentos ou os religiosos que passavam pelas proximidades. Tornaram-se, pois, salteadores, sendo inclusive associados aos grupos de mercenários.<sup>36</sup>

O faiditismo, todavia, assumiu formas mais complexas. Não obstante os deserdados e expropriados terem atuado em pequenos grupos, o fato é que, no decurso dos vinte anos de conflito armado, sua insatisfação gerou um movimento de contestação dotado de grande organização e eficácia. O estudo dos desdobramentos de todo o conflito armado permite perceber que a atuação dos faidits, progressivamente, veio a ser canalizada para a luta em torno dos principais centros de resistência contra os ataques dos cavaleiros enviados pela Igreja e pela realeza.

---

<sup>35</sup> Ver, por exemplo, a descrição das punições impostas aos defensores da fortaleza de Lavour. Cf. *La Chanson de la Croisade Albigeoise*, tomo I, estr. 68, vv. 14-17.

<sup>36</sup> A *Chanson de la Croisade Albigeoise*, tomo III, estr. 194, v. 61, registra a atuação de grupos de faidits nas florestas, em 1218, e o pavor provocado nos viajantes e estrangeiros.

De fato, pode-se perceber desde os primeiros momentos do confronto a atuação individual de cavaleiros espoliados na luta contra as tropas de cruzados. A trajetória de um faidit extremamente belicoso chamado Geraldo de Pepieux, cavaleiro das redondezas do Biterrois, revela bem a dimensão e as características da atuação dos deserdados na fase inicial da guerra. A recomposição de sua história, malgrado as informações fragmentárias das fontes documentais, pode mostrar com certa clareza a tendência da pequena nobreza occitana diante do desenvolvimento dos primeiros momentos do conflito.

Aparentemente, Geraldo de Pepieux não ofereceu resistência aos cruzados quando estes chegaram em suas terras. Como vários senhores da pequena nobreza do viscondado de Béziers, deve ter firmado a paz com os conquistadores após a derrota do centro político do viscondado, a cidade de Béziers. Pierre des Vaux de Cernay assegura a afeição e a estima de Simão pelo mesmo, dizendo que o conde de Montfort lhe permitiu viver em sua intimidade, isto é, em sua mesnada, tendo até mesmo oferecido-lhe a guarda de castelos conquistados nas proximidades de Minerva. Contudo, informa o cronista, o referido demonstrou ser o pior dos traidores e o mais cruel inimigo da religião (*nequissimi proditor et fidei crudelissimus inimicus*). Esquecendo-se de Deus, abjurando a fé, não levando em conta a bondade do conde, rompeu a amizade e a fidelidade juradas (*amicitia comitis et fidelitate quam ei fecerat resilivit*).<sup>37</sup>

A razão do rompimento não foi mencionada pelo religioso, mas a *Chanson de la Croisade Albigeoise* esclarece a questão. O desentendimento ocorreu, segundo o trovador Guilherme de Tudela, por causa de um mal-entendido entre ambos. Um 'francês' de alta nobreza (*de mot parentetz*) matou o tio de Geraldo. Simão, muito irritado com o incidente, puniu severa-

---

<sup>37</sup> *Petri Monachi Coenobi Vallium Cernaii Historia Albigensium*, XXVII, col. 577.

mente o criminoso, enterrando-o vivo. Mesmo assim o cavaleiro meridional, insatisfeito, permaneceu hostil ao conde. Sem tê-lo desafiado, como mandava a regra do costume feudal, queimou um dos castelos pertencentes aos conquistadores, num ato de represália.<sup>38</sup>

O castelo mencionado situava-se em Puissergnier, no Biterrois. Geraldo e outros 'inimigos da fé' atacaram-no, incendiando-o, não sem antes terem aprisionado dois cavaleiros designados por Simão para guardá-lo, bem como numerosos guerreiros. Apesar das evasivas na descrição de Pierre des Vaux de Cernay, supostamente Simão sitiou a fortaleza dominada pelos rebeldes sem obter sucesso, porque, segundo este mesmo cronista, num acordo firmado entre os dois, Geraldo comprometeu-se a conduzir os cativos até a cidade de Narbona. Não cumprindo uma vez mais a promessa, prendeu os guerreiros dentro de um fosso. Quanto aos cavaleiros, mutilou-os, vazando-lhes os olhos e cortando-lhes as orelhas, enviando-os nus ao conquistador. As propriedades do cavaleiro languedociano, abandonadas, foram destruídas pelos cruzados.<sup>39</sup> De amigos, Simão e Geraldo tornaram-se inimigos mortais, e de detentor de títulos e direitos feudais, o último caiu na condição de proscrito.

Na vida errante, o rebelde passou a chefiar faidits e mercenários. Dois anos após o rompimento com Simão, em abril de 1211, ele aparece ao lado de Raimundo Rogério, conde de Foix, liderando o ataque contra cruzados de origem germânica na batalha de Montgey. Em resposta, Simão atacou o castelo de Touelles, na diocese de Albi, pertencente ao pai de Geraldo. Toda a população, depois da rendição, acabou sendo passada "ao fio da espada". O pai do *pessimi traditore*, poupado, serviu

---

<sup>38</sup> *La Chanson de la Croisade Albigeoise*, tomo I, estr. 41, vv. 9-22.

<sup>39</sup> *Petri Monachi Coenobi Vallium Cernaii Historia Albigensium*, XXVII, col. 578.

para ser trocado por Dreux-de-Compans, um cruzado mantido na prisão pelo conde de Foix.<sup>40</sup>

Em setembro de 1211, nova menção a Geraldo, dessa vez tomando parte na ofensiva meridional contra os cruzados durante o sítio da fortaleza de Castelnaudary. Ele combateu ao lado do conde de Foix na batalha de Saint Martin la Lande, matando impiedosamente um dos protegidos de Simão de Montfort.<sup>41</sup> Ainda nesse ano, a julgar pelas informações da *Historia Albigensis*, Raimundo VI, conde de Toulouse, confiou o castelo de Saint Marcel, nas proximidades de Albi, ao 'perigoso traidor'. A fortaleza foi abandonada pelos moradores antes do cerco efetuado pelos cruzados. O mesmo ocorreu em Castelsarrasin, abandonado por Geraldo e pelos habitantes em agosto de 1212, em virtude do avanço dos inimigos em sua direção.<sup>42</sup>

O nome de Geraldo de Pepieux deixa de aparecer nos registros dos documentos de 1212 em diante. Teria morrido em combate, ou procurado refúgio longe do Languedoc? Nada mais sabemos a seu respeito. Para os anos anteriores a 1212, entretanto, é possível notar, ano a ano, nítida evolução no grau de participação do cavaleiro na guerra. Aparentemente, no início sua luta foi travada isoladamente. Com alguns seguidores fiéis, o cavaleiro incendiou Puissergnier. Depois, associou-se ao conde de Foix, importante senhor feudal languedociano. Por último, relacionou-se diretamente com Raimundo VI, principal senhor feudal de toda a região atacada. Da cumplicidade inicial com os dominadores, tornou-se um desterrado e rebelde, e depois chefe destacado na resistência armada. Não existiam laços vassálicos diretos entre Geraldo e o conde de Foix, nem entre Geraldo e o conde de Toulouse. Como inúmeros faidits anônimos, acredita-

---

<sup>40</sup> *Idem*, L, col. 606; LIX, col. 626.

<sup>41</sup> *La Chanson de la Croisade Albigeoise*, I, estr. 96, vv. 2-12.

<sup>42</sup> *Idem*, estr. 117, vv. 28-30.

mos que o cavaleiro desterrado foi lentamente sendo atraído para os núcleos languedocianos de combate aos cruzados.

A trajetória de Geraldo de Pepieux, na realidade, ilustra bem uma das tendências globais da aristocracia meridional. A leitura das fontes contemporâneas do conflito nos permite verificar o modo pelo qual, progressivamente, a cidade de Toulouse veio a constituir o principal bastião na luta contra os invasores do Norte.<sup>43</sup>

Até 1214, os habitantes de Toulouse, governados por um consulado composto de 24 membros, tomaram parte ativa nos combates dentro e fora dos muros e fortificações municipais. A partir de 1215, data da realização do IV Concílio de Latrão, todas as terras do condado de Toulouse, inclusive a capital, foram confiscadas do conde Raimundo VI e entregues a Simão de Montfort pelos legados papais, com a ratificação do rei francês Felipe Augusto.<sup>44</sup>

A cidade de Toulouse permaneceu sob intervenção direta dos cruzados até 1217. Nesse ano, os cônsules e os integrantes do conselho municipal lideraram uma revolta contra as tropas de guerreiros cruzados, expulsando-as de seu interior. A partir daí, Simão concentrou todas as forças militares num duro sítio contra os rebeldes. Foi a operação militar mais demorada e violenta de toda a guerra. A comunidade sustentou o assédio durante nove meses, participando da defesa artesãos ou comerciantes nativos, somados a um contingente considerável de cavaleiros chefiados pelos principais líderes da nobreza meri-

---

<sup>43</sup> Sobre a articulação entre a cidade e os desterrados, ver nossa tese de doutoramento intitulada *Tolosanos, cátaros e faidits: conflitos sociais e resistência armada no Languedoc durante a Cruzada Albigense*. SP: FFLCH-USP, 1993.

<sup>44</sup> A este respeito, ver John Hines Mundy. *Liberty and political power in Toulouse*. Nova York: Columbia University Press, 1954 e Philippe Wolff. *Histoire de Toulouse*. Toulouse: Éd. Privat, 1961, esp. pp. 87-105.

dional, inclusive importantes contingentes de faidits. Entre estes, destacaram-se o cavaleiro Guilherme de Minerva, os irmãos Pedro e Guilherme de Bel-Afar, Pedro de Mèze, Raul Delga, Bernardo de Roquefort, Sicard de Puylaurens, Bernardo de Saint-Martin, Pedro de L'Isle, Isarn Jordão, Guilherme de Niort, Bertrand de Gourdon e Jordão de Saissac.<sup>45</sup>

A resistência armada sob os muros de Toulouse teve como consequência direta a derrota das tropas lideradas pelo senhor de Montfort. Em 1218, Simão morreu durante o assédio, vítima de uma pedra lançada por uma catapulta. A partir deste instante, os atacantes nortistas passaram para a defensiva, e Amauri de Montfort — filho do conquistador — lentamente foi sendo encurralado pelas tropas meridionais e pelos faidits. Em 1224, as possessões conquistadas limitavam-se à região de Carcassona. Foi quando a monarquia agiu diretamente, tomando para si os direitos adquiridos pela família Montfort e a tarefa de 'pacificar' as áreas insubmissas.

O rei Luís VIII marchou sobre o Languedoc em 1226, sitiando certos núcleos de resistência, como a cidade de Avignon. O peso da intervenção real se fez sentir mais duramente pelo fato de que, após esse ano, as áreas em conflito foram organizadas, sob o ponto de vista administrativo, em senescalatos, e determinados oficiais da monarquia receberam a incumbência de exercer a administração e o seu policiamento. Não se tratava mais de contingentes militares esporádicos enviados para combater os languedocianos, mas de exércitos fixos atuando sistematicamente contra os focos de resistência. Em pouco tempo, os líderes revoltosos passaram a entrar em entendimentos com a monarquia, e em 1229 um tratado de paz acer-

---

<sup>45</sup> Cf. Elié Griffe. *Le Languedoc cathare au temps de la Croisade*. Paris: Letouzey et Ané, 1973.

tado em Paris estabeleceu as condições de rendição de Raimundo VII, último conde de Toulouse.<sup>46</sup>

A situação dos faidits, todavia, não ficou completamente resolvida com o Tratado de Paris. O item 25 do referido documento concedia aos antigos proscritos uma espécie de anistia. Todos os faidits, desde que não fossem considerados hereges, poderiam retornar e recuperar suas terras, caso as mesmas não tivessem sido doadas a outrem por Simão, Amauri, Luís VIII ou São Luís. As duas ressalvas — não ser herege e as propriedades não terem sido concedidas — impediram o retorno de muitos banidos.<sup>47</sup> Por isto, apesar do acordo firmado entre as lideranças, o problema do faiditismo não deixou de existir. Pelo contrário, seja pela atuação dos senescais, seja pela atuação dos tribunais da Inquisição instalados na região, todos os adversários do processo de anexação continuaram a ser perseguidos e tinham os bens confiscados. A máquina geradora de faidits não deixou de atuar.<sup>48</sup>

Os senescais de Beaucaire, por exemplo, gozaram de ampla independência em relação ao rei São Luís e ao conde Afonso de Poitiers, tendo a oportunidade de agir livremente, cometendo inúmeros abusos de poder e violações do direito de propriedade das pessoas colocadas sob seu governo. Pelerin Latinier, o primeiro oficial real, atuou na região entre 1226 e 1238, tomando medidas enérgicas, mandando dismantelar as principais fortalezas e confiscando as que julgava apresentar possibilidades de servir de abrigo aos faidits. Pedro Athiés, seu sucessor, multiplicou violações de domicílios, aprisionando pre-

<sup>46</sup> Sobre a intervenção real, ver Michel Roquebert. *L'épopée cathare*. Toulouse: Éd. Privat, 1986, tomo III, esp. pp. 328-340.

<sup>47</sup> Para a edição e a análise do Tratado, ver Michel Roquebert, *op. cit.*, III, pp. 392-394.

<sup>48</sup> Alan Friedlander. "Les agents du roi face aux crises de l'Inquisition en Languedoc". *Effacement du Catharisme?*, pp. 199-220.

tenso suspeitos de heresia para apropriar-se de seus bens. O *Catalogue des Actes des Sénéchaux de Beaucaire* registra diversos confiscos nos anos posteriores a 1228: os oficiais reais apropriaram-se de estabelecimentos pertencentes a Bernardo de Montlaur, Bernardo Aldebert, Rambaud de Combeslongues, Dalmace de Roquemaure e Hugon de Aldebert.<sup>49</sup>

As rendas, posses e direitos provenientes dos bens móveis e imóveis confiscados pelos agentes dos capetíngios renderam para Afonso de Poitiers, São Luís e seus reais descendentes volume considerável de riqueza. A administração do espólio acabou mesmo sendo colocada sob a responsabilidade de funcionários específicos — em geral religiosos a serviço dos novos senhores do Languedoc. A partir de 1250, passaram a existir, na verdade, um serviço de contabilidade e uma gestão financeira dos *encours*, isto é, dos bens expropriados dos 'hereges'. Havia, segundo Celestin Douais, um superintendente geral dos confiscos, assistido por equipe de funcionários subordinados, composta de notários e secretários.<sup>50</sup>

A pressão dos deserdados, por outro lado, gerou constante estado de insegurança para os representantes do poder espiritual e temporal. As atividades de pilhagem promovidas pelos faidits, bem como os repetidos ataques aos locais que antes lhes pertenceram, sucederam-se, ano a ano, até pelo menos a metade do século XIII. Antigos participantes da nobreza castelã perambularam por todo o Languedoc, espalhando o terror por onde passavam. Além disso, os filhos de velhos proscritos, cujos

---

<sup>49</sup> Para o catálogo dos atos dos oficiais reais, ver Robert Michel. *L'administration royale dans la sénéchaussée de Beaucaire au temps de Saint Louis* (Mémoires et documents). Paris: Société de l'École des Chartes, 1910. Ver especialmente as peças 3, 5, 7, 8, e 9, pp. 309-310.

<sup>50</sup> Celestin Douais (ed.). *Documents pour servir a l'Histoire de L'Inquisition dans le Languedoc*. Paris: Librairie Honoré Champion, 1977 (Reedição do original: Paris: Librairie Renouard, 1900), tomo I, p. CCXVI.

direitos feudais lhes foram subtraídos, cresceram na condição de deserdados, engrossando a onda de inconformismo e rebelião aberta.

Certas famílias tradicionais de cavaleiros da pequena nobreza da região do Carcassés, destroçadas e desarticuladas pela conquista, viram seus participantes cair sucessivamente na condição de bandidos. A família Cabaret, por exemplo, liderada pelos irmãos Pedro Rogério e Jordão, contou com toda uma descendência de deserdados. Jordão morreu em 1228, na prisão. Pedro recuperou uma de suas fortalezas em Cabaret no ano de 1223, transformando-a em reduto rebelde. Deve ter sido novamente expulso, pois abandonou o Languedoc em 1228, vindo a morrer em 1240, no Roussillon. Deixou dois filhos, chamados Pedro de Laure e Pedro Rogério, cujas atrocidades nas proximidades de Toulouse lhes renderam fama. Num depoimento feito perante os juizes da Inquisição, consta que ambos, tendo um dia encontrado um cátaro 'perfeito' nas redondezas de Montoulieu, disseram-lhe que o momento de regozijo se aproximava, pois estavam prestes a recuperar suas terras.<sup>51</sup>

A mais espetacular operação militar realizada pelos deserdados ocorreu em 1240, quando um grande contingente de guerreiros, composto por faidits, mercenários e cavaleiros catalães, assediou a cidade de Carcassona, liderados por Raimundo Trencavel. Este cresceu na condição de faidit. Era o filho do antigo visconde de Béziers e Carcassona chamado Raimundo Rogério, morto em 1210 nas prisões de Simão de Montfort. Os habitantes abriram as portas para os rebeldes, e apenas os guardiões das torres, liderados pelo senescal Guilherme de Ormes, resistiram aos ataques contínuos. Em pouco tempo, todavia, os

---

<sup>51</sup> Annie Cazenave. "Les cathares en Catalogne et Sabarthès d'après les registres d'Inquisition". *Les relations Franco-espagnoles jusqu'au XVII siècle*, p. 390; Jean Guiraud. *Histoire de l'Inquisition au Moyen Age*. II. p. 101.



funcionários da monarquia receberam auxílio militar, e os atacantes foram colocados em retirada.<sup>52</sup>

Pouco tempo depois, um grupo de renegados que se escondia na fortaleza de Montségur preparou uma emboscada para os juizes da Inquisição de Carcassona, atacando-os e massacrando-os no castelo de Avignonet.<sup>53</sup> Era a reação dos proscritos contra a busca infatigável, realizada pelos integrantes dos tribunais, aos hereges e seus aliados. O massacre de Avignonet, todavia, fez com que todas as tropas reais marchassem sobre Montségur, sitiando a fortaleza durante meses, até a sua destruição e a execução de todos os habitantes, queimados em enorme fogueira.<sup>54</sup>

O aniquilamento dos principais focos de resistência dos cavaleiros rebeldes do Languedoc, pela investigação, perseguição e punição dos salteadores errantes, transformou toda a região num palco de luta sangrenta durante toda a primeira metade do século XIII. Na segunda metade deste século, as tensões tenderam a diminuir, especialmente a partir do momento em que certas parcelas das propriedades expropriadas foram devolvidas aos banidos e deserdados. Para tanto, São Luís e Afonso de Poitiers encarregaram uma equipe de funcionários de realizar minuciosa investigação, em que deveriam constar as reclamações e reivindicações de todas as comunidades recentemente incorporadas aos domínios capetíngios. Caso as reclamações

---

<sup>52</sup> *Chronica Magistri Guillelmi de Podio Laurentii*, XLI, pp. 154-160; L. Douet d'Arc. "Le siège de Carcassone". *Bibliothèque de l'École des Chartes*, tomo II, 1845-1846, p. 372.

<sup>53</sup> Yves Dossat. "Le Massacre d'Avignonet". *Le credo, la morale et l'Inquisition*, pp. 343-353.

<sup>54</sup> Zoé Oldenbourg. *Le Bucher de Montségur* (Trente journées qui ont fait la France). Paris: Gallimard, 1959, esp. pp. 348-365.

tivessem procedência, os governantes se responsabilizariam pela restituição ou indenização das perdas.<sup>55</sup>

As *enquêtes* de São Luís constituem documentos extraordinários e fornecem uma espécie de radiografia da sociedade francesa do século XIII. Os clérigos contratados para realizar a pesquisa ouviram, anotaram e verificaram as petições apresentadas no decurso dos anos 1247-1248, 1254-1257 e 1262.<sup>56</sup> O objetivo inicial era indenizar as populações pelas usurpações e confiscos cometidos apenas pelos senescais reais, mas, com o tempo, a monarquia atendeu as reclamações concernentes aos prejuízos decorrentes da fase inicial da conquista, isto é, da fase da Cruzada Albigense. A realização das *enquêtes* e as subsequentes restituições ou indenizações tornaram possível a retomada da paz nas terras incorporadas, criando condições efetivas para o domínio da monarquia.<sup>57</sup>

Observando os dados inscritos pelos 'justiceiros' e comissários reais concernentes aos faidits, é possível constatar a tomada de consciência da realeza no tocante à dimensão social e política de uma luta pretensamente movida em nome da defesa da religião. Nas primeiras *enquêtes*, para verificar a legitimidade das reclamações envolvendo confisco, perguntava-se ao reclamante se o prejudicado pela espoliação tinha sido verdadeiramente um faidit. Se a resposta fosse positiva, os bens, em nenhuma hipótese, podiam ser devolvidos. Na concepção inicial

---

<sup>55</sup> Sobre as *enquêtes*, ver Yves Dossat. "Alphonse de Poitiers et les clercs", pp. 368-371 e "Gui Foucois, enquêteur-réformateur, archevêque et pape", pp. 29-33. *Les Évêques, les clercs et le roi* (Cahiers de Fanjeuax, 7). Toulouse: Éd. Privat. 1972.

<sup>56</sup> Uma parte das reclamações anotadas pelos clérigos do rei foi publicada por Charles V. Langlois. "Doléances recueillies par les enquêteurs de Saint Louis et des derniers capétiens directs". *Revue Historique*, tomo XCII, 1906, pp. 1 - 41; tomo C. 1909, pp. 65-95; tomo XCV, 1907, pp. 23-53.

<sup>57</sup> Gerard Sivéry. "Le mécontentement dans le royaume de France et les enquêtes de Saint Louis". *Revue Historique*, CCLXIX, 1983, p. 9.

dos funcionários, faidits e hereges eram a mesma coisa. Por outro lado, as pessoas beneficiadas com os bens dos banidos procuravam, esperando assenhorear-se definitivamente do espólio, provar a aproximação do faidit em causa com o catarismo. Bastava alguém ter abandonado sua aldeia, fortaleza ou cidade, ou ter perdido os bens, para ser caracterizado como herege. Com o tempo, a distinção entre o faidit, considerado pelos últimos *enqueteurs* um rebelde, um revoltado, um fugitivo, e o herege cátaro, um dissidente religioso juridicamente condenado pelo direito canônico, fez-se necessária. Nas *enquêtes* de 1262, a pergunta formulada pelos mesmos funcionários, diferentemente da anterior, passou a ser se o prejudicado pelo confisco tinha sido verdadeiramente herege.<sup>58</sup>

Com isso, os bens de diversos expropriados foram devolvidos aos seus descendentes, ou então estes receberam indenização financeira. Diversos adversários declarados dos cruzados e dos agentes reais, como os integrantes da família Niort, os faidits Guilherme Pedro de Ventron e Guilherme de Montesquieu, recuperaram os direitos anteriormente solapados de seus antepassados. Olivério de Termes, parceiro de Raimundo Trencavel nos caminhos do exílio e nos combates contra as tropas dos senescais, chegou mesmo a ser incorporado aos exércitos do rei, vindo a participar de uma expedição de cruzada contra os árabes no Oriente; e a viúva de Guilherme de Minerva — velho faidit do tempo de Simão de Montfort — recebeu ressarcimento pelos bens anteriormente confiscados.<sup>59</sup>

O resultado imediato desse ajustamento social proposto e efetuado pela realeza foi a tranquilização da pequena nobreza e da sociedade como um todo. Tal transformação pesou muito no

---

<sup>58</sup> Gerard Sivéry. *Saint Louis et son siècle* (Figures de proue). Paris: Tallandier, 1983, pp. 217-219.

<sup>59</sup> Jean Guiraud. *Histoire de l'Inquisition au Moyen Age*, II, pp. 234-239.

aniquilamento definitivo do catarismo. A distinção no tratamento das autoridades aos faidits e aos hereges e a posterior reabilitação de componentes das famílias prejudicadas com o faiditismo subtraíram parte significativa das pessoas comprometidas com a heresia. Daí em diante, abandonados pelas lideranças locais e pelas famílias de prestígio, os ministros cátaros encontraram maior dificuldade para atuar, sendo paulatinamente batidos pelas autoridades religiosas, até o completo desaparecimento no início do século XIV.

O faiditismo, pois, apresenta-se como um fenômeno interessante de banditismo social da nobreza no século XIII. Como tal, ele coloca em evidência as tensões sociais decorrentes dos processos de afirmação dos poderes centrais (temporais/eclésiásticos) característicos daquele momento. As questões dele decorrentes são amplas e complexas, envolvendo problemas de cunho religioso (associação de nobres com a heresia, modalidades de combate armado contra a disseminação da heresia), político (conquista de territórios, incorporação regional aos domínios reais) e sociais (substituição das elites dirigentes, destituição de parte da nobreza laica, banimento dos opositores ao novo regime instalado no Languedoc, reorganização das relações sociais).

O processo de 'domesticação' da pequena nobreza meridional francesa, por outro lado, não constitui caso isolado. Determinados integrantes da nobreza inglesa viram-se envolvidos em situação similar na segunda metade do século XIII. Os conflitos entre a monarquia e a nobreza em torno da constituição do parlamento, durante o reinado de Henrique III, acarretaram o confisco dos bens dos participantes da revolta de Simão de Montfort (neto do conquistador do Languedoc), em 1263. Os filhos dos barões rebeldes, conhecidos como *desinherited*, chefados pelo 'jovem Montfort', aliados a certos grupos prejudica-

dos pela política dos plantagenetas, espalharam o terror por todo o reino durante três anos, até que, em 1267, beneficiados pelo Decreto Kenilworth, obtiveram o perdão real e recuperaram os bens paternos mediante acordo com o rei.<sup>60</sup>

No século seguinte, o estado de guerra crônico, instaurado na França em virtude da Guerra dos Cem Anos, criou situações de inconformismo e rebeldia por parte das camadas senhoriais e populares. Por ocasião da invasão da França pelos ingleses, diversos componentes da nobreza, empobrecidos pelos constantes ataques, tornaram-se vagabundos e criminosos, organizando e chefiando bandos de pilhadores e salteadores.<sup>61</sup> No mesmo momento, camponeses tradicionalmente expostos aos saques e pilhagens assumiram a condição de fora-da-lei, sendo transformados em predadores. No norte da França, os 'Esfoladores' executavam impiedosamente mercenários e soldados por volta de 1360,<sup>62</sup> e no Languedoc, entre 1370 e 1380, os *Tuchins*, salteadores das florestas, atacaram indistintamente soldados, padres e viajantes, poupando apenas os pobres, identificando-os pela calosidade das mãos.<sup>63</sup>

O fenômeno do banditismo social na Idade Média, portanto, apresenta variados matizes, e levanta uma série de questões a respeito da natureza das relações sociais e políticas características daquele período, bem como os conflitos dela de-

---

<sup>60</sup> Para a descrição do referido grupo, ver William Henry Blaawn. *The baron's war*. Londres: Nicols and Son, 1844, pp. 265-278.

<sup>61</sup> Yvonne Lombers. "Crimes et criminels au XIV siècle". *Revue Historique*, CCLII, 1968, pp. 325-326; Esther Cohen. "La vagabondage à Paris au XIV siècle". *Le Moyen Age*, LXXXVIII-2, 1982, pp. 297, 301.

<sup>62</sup> Ver Philippe Wolff. "Les français du Moyen Age étaient-ils des patriotes?". *L'Histoire*, 37, 1981, p. 56.

<sup>63</sup> A respeito, cf. Manuel J. Aragonensis. *Los movimientos y luchas sociales en la Baja Edad Media* (Instituto Balmes de Sociologia). Madri: Consejo Superior de Investigaciones científicas, 1959, pp. 150-155. Michel Mollat/Philippe Wolff. *Ongle bleus, jacques et ciompi*. Paris: Calmann Levy, 1970, pp. 180-185, 276.

correntes. O caso dos faidits, mal examinado pela historiografia contemporânea, revela-nos uma faceta importante das formas pelas quais as dinastias reais estruturaram suas bases de poder sobre o reino recorrendo ao confisco de bens e ao banimento, bem como a profunda relação entre crimes religiosos, punição por parte do Estado e proscrição.

Mesmo nos séculos posteriores aos limites cronológicos da Idade Média, é possível observar a recorrência desta estratégia por parte dos representantes da monarquia francesa. Durante todo o *Ancien Régime*, a dissensão religiosa continuava a implicar a punição severa exercida pelos governantes, e o confisco sempre esteve integrado aos mecanismos de repressão.<sup>64</sup> Foi o que aconteceu com os Huguenotes, adeptos do protestantismo dos séculos XVI e XVII, cujos bens foram confiscados, motivo pelo qual reagiram pela força, movendo luta feroz contra a realeza.<sup>65</sup> Curiosamente, a cisão protestante francesa germinou no sul do reino, onde quatro séculos antes germinara o catarismo. De fato, nos debates entre católicos e protestantes, os adeptos de Lutero e Calvino sempre foram assimilados aos cátaros, e os Huguenotes, nas palavras de um escritor do século XVII chamado Guilherme Besse, representavam o mesmo que os faidits do tempo da Cruzada Albigense.<sup>66</sup>

---

<sup>64</sup> Consultar, por exemplo, a tese de Emanuel Jahan. *La confiscation des biens des religieux fugitifs de la révocation de L'Edit de Nantes à la Révolution* (Bibliothèque de l'Histoire du Droit Romain - tomo I). Paris: Librairie R. Pichon et Durand Ausias, 1959.

<sup>65</sup> Danielle Gallet-Guerne. "Une consequence des troubles féodaux sous Louis XIII: les confiscations royales de 1629 à 1641". *Bibliothèque de l'École des Chartes*, CXXVII, 1969. pp. 329-354.

<sup>66</sup> Marie-Humble Vicair. "Les albigeois, ancêtres des protestants: assimilations catholiques", pp. 23-46, e Philippe Wolff. "Y eut-il une optique propre des histoires regionales?", p. 76. *Historiographie du catharisme* ( Cahiers de Fanjeaux, 14). Toulouse: Éd. Privat, 1979.